

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

Conselho Editorial

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Presidente
WILSON FIGUEIREDO — Vice-Presidente

Conselho Consultivo

FRANCISCO DE SÁ JÚNIOR
FRANCISCO GROS
JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO
JORGE HILÁRIO GOUVÊA VIEIRA

DACIO MALTA — Editor

MANOEL FRANCISCO BRITO — Editor Executivo

ROSENAL CALMON ALVES — Editor Executivo

ORIVALDO PERIN — Secretário de Redação

SÉRGIO RÉGO MONTEIRO — Diretor

Rasgando a Fantasia

Erra quem, por magnanimidade, debita à conta da democracia as tropelias com que a atual representação se despediu do mais degradante mandato parlamentar: o que acaba de ser apresentado ao distinto público pagante são cenas de deslavado corporativismo. A montagem de negociação política não passou de farsa. Em outras circunstâncias, seria entendida como provocação a serviço de alguma causa escusa. Todas as decisões acabaram no bolso dos próprios parlamentares, nivelando indistintamente todos — os bons e os maus — por baixo da ética.

Desta representação não se poderia esperar mesmo nada. A apoteose de desfaçatez vale por uma bofetada na cidadania. Não adianta alegar que, antes do *gran finale* encerrado com vaías e apupos, essa melancólica representação política votou o *impeachment* do presidente que não se deu ao respeito público. Fica demonstrado que aquele foi um voto de intimidação. Não havia como escapar à multidão que se soltara. A oportunidade histórica pedia para ser aproveitada, e os deputados e senadores pegaram carona porque não havia como resistir à pressão moral.

A traficância começou com a manobra de esperteza: os parlamentares fixaram ficticiamente os seus vencimentos abaixo dos níveis estabelecidos para o presidente, ministros de Estado e ministros do STF. Todos seriam agraciados com o 13º salário, mas, de caso premeditado, reservaram-se o prêmio de mais dois salários, um por início do ano e outro por encerramento, a título de ajuda de custo. Diante do que se vê, quem deve receber ajuda de custo é o eleitor. Se os vencimentos foram além do dobro, para que ajuda de custo, senão por abuso?

Além do mais, a desigualdade é afrontosa: enquanto ministros e governantes trabalham cinco dias por semana, deputados e senadores se reservam dois dias úteis e cinco de lazer cívico. É a chamada semana brasileira, que nasceu da inércia burocrática da capital. Em Brasília, todos são iguais perante as vantagens, mas, como na *Fazenda dos Animais*, de George Orwell, alguns são mais iguais do que outros.

Quando a semente do aumento foi lançada no terreno da opinião pública, os presidentes da Câmara e do Senado vieram à boca do palco dizer algumas palavras. Ficou explícito o compromisso de que tão grande aumento se justificaria, ao ver deles, pela abolição dos benefícios marginais que fazem do mandato um vistoso privilégio. Não passava, porém, de grossa tapeação porque não havia a mínima vontade de cortar a razão de ser da representação. As vantagens, e não o espírito público, são o lado mais cobiçado do mandato parlamentar.

Se alguém quiser, faça as contas: cada deputado continua a ter direito a 16 funcionários a seu serviço, e nem precisa frequentar Brasília. Os senadores têm outra fórmula: nomeiam três assessores e têm direito a requisitar mais dez servidores do Senado. Não consta que se registrem casos de estafa por excesso de trabalho.

O leque de privilégios tem o seu código: cada parlamentar tem direito a 200 mil páginas de material impresso na Gráfica do Senado, cinco assinaturas de jornais e revistas (além do *Diário*

Oficial da União), quatro passagens de ida e volta por mês, com esticada ao Rio e conversíveis pela soma das milhas em viagem ao exterior. Quem não tem moradia própria recebe ajuda para pagar hotel (a parcela maior, óbvio). E verba para telefone, fax, correspondência postal, telex sem limite e 11 mil fotocópias por mês.

Há mais: parlamentares têm direito a passeporte diplomático. Cada um dos 81 senadores ganha carro oficial, motorista e combustível. Furgões levam e trazem o pessoal da Câmara. O Senado e a Câmara têm serviço médico exclusivo. Despesas médicas ou farmacêuticas, dentro ou fora do país, são ressarcidas. E, em caso de convocação extra, quando os dois dias por semana não dão vazão, o salário extra está garantido.

A suprema afronta se apresenta agora sob forma de dois salários além do 13º que contempla a cúpula dos três Poderes. Não se explica tamanha insensibilidade senão pelos ares anestésicos de Brasília. Quem vota a céu aberto, sob foco de câmeras, em causa própria e com tanta falta de pudor, deve ter segunda intenção. Praticamente metade dessa gente foi barrada pelo eleitor: só metade se apresentará dia 1º de fevereiro. Não sendo caso de suicídio coletivo, só se entende o que se passou como privação geral da razão.

Por muito tempo o Congresso será lembrado pelo desatino dos deputados e senadores que rasgaram a fantasia democrática e se apresentaram ativos e corporativos. O sangue novo que começa a circular dia 1º nas veias do Congresso poderá revelar outro estado de espírito se entender que a razão de ser da atual representação é a reforma constitucional, pois o Brasil está esmagado por uma Constituição inviável, conforme demonstraram todos os governantes desde que foi promulgada.

A capacidade de se distanciar do interesse público e decidir de costas para a nação se estampou na mais controvertida decisão do fim da temporada: a anistia ao senador Humberto Lucena e a todos os outros que recorreram irregularmente aos privilégios gráficos. Lucena é símbolo, pela circunstância de que, sendo presidente do Senado, cometeu abuso de poder autorizando em causa própria a impressão de 130 mil calendários. Os outros suspeitos foram arregimentados para fazer número e provocar, pela ideia de hecatombe, a solidariedade corporativa.

O procurador-geral da República vai contestar no Supremo a anistia, por ser específica de crime político. O crime de Lucena e comparsas foi eleitoral, portanto fora do alcance do instituto da anistia. Não há, de resto, como voltar à manipulação do temor de crise institucional, pois o Supremo se absteve de opinar sobre o mérito da cassação da candidatura de Lucena pelo TRE da Paraíba. O candidato Lucena pretendeu criar fato consumado quando recorreu ao STF: queria manter a candidatura, eleger-se e levar ao Senado a licença para ser processado. Conseguiu ser eleito e conseguiu a anistia imprópria.

A democracia, porém, não pode valer o preço baixo do corporativismo que quer passar por seu par. Está na hora de separar a democracia de todas as contrafações que a desmerecem aos olhos dos eleitores.